Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicado
Nº 1.264 FL. 8
DATA 30 / 12 /2006.
Orgão: Trib. mineiros

L E I nº.766/2006

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *PEDRO PROENÇA DOS SANTOS*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua ALTAMIR ABRÃO, a atual rua nº.04, localizada no bairro VILA ABRÃO.

Art. 3º) - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa do logradouro público ora nominado.

Art. 4º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2006.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL